



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1020 - Tarrafas-CE.
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

Lei nº. 284/2011

Autoriza a contratação por prazo determinado de pessoal para atender a excepcional necessidade de interesse público e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a contratar, nos termos do Art. 37, IX da constituição Federal, pessoal civil para atender a excepcional necessidade de interesse público, constante no anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Os contratos de prestação de serviços determinados terão seus prazos fixados de acordo com a necessidade do serviço e conveniência da administração, podendo ser rescindido a qualquer tempo, extinguindo-se sem direito a vantagens e indenizações não previstas na lei.

Art. 3º - Os prestadores de serviços (agentes temporários) alcançados pelos contratos realizados com base na presente lei deverão se submeter aos regulamentos e normas da administração municipal, sem qualquer garantia de vínculo empregatício além do estabelecido no próprio contrato, podendo estes contratos ser realizados diretamente pela prefeitura municipal ou organização social conveniada para este fim.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - Ceará, 01 de setembro de 2011.


Antonia Simião Lopes Leite
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1020 - Tarrafas-CE.
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Enfermeiro Plantonista	05
Enfermeiro PSF	08
Médico Plantonista	05
Médico PSF	08
Odontólogo PSF	08
Fisioterapeuta	04
Assistente Social	04
Engenheiro Civil	04
Assessoria Técnica Administrativa	05
Atendente de Consultório Dentário	04
Nutricionista	02
Tecnólogo em Alimentos	02
Psicólogo	04
Pedagogo	04
Psicopedagogo	08
Médico Veterinário	03
Fonoaudiólogo	02
Zootecnista	03
Médico Ginecologista	02
Médico Gastroenterologista	02
Médico Cardiologista	02
Médico Pediatra	02
Médico Neurologista	02
Médico Dermatologista	02
Técnico em Enfermagem	08
Terapeuta Ocupacional	02
Bibliotecário	04
Técnico em Informática	04
Educador Físico	04
Professor da Educação Básica	30